

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 03/2016

Referência: 8500509-31.2016.8.06.0000

Assunto: Diferença de Subsídio

Interessada: ANTÔNIO PÁDUA SILVA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza

Tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.523,56 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), referente à diferença de subsídio do período de 13 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016, em razão de convocação para compor o Tribunal de Justiça durante o afastamento do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Referência: 8501373-69.2016.8.06.0000

Interessado (a): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB

Assunto: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGADO DO BNB CEDIDO AO TJCE

Considerando as informações prestadas pelo Departamento de Registros Funcionais e Financeiros (fls. 8/9), autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 60.417,04 (sessenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais de ALEX ARAÚJO, empregado do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, cedido a este Tribunal, referente ao mês de janeiro de 2016.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Processo nº: 8500593-32.2016.8.06.0000.

Assunto: Abono de permanência.

Interessada: Sheila Viana Bezerra, Técnica Judiciária.

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 18/11/2015, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, à página 43, em que se conclui pelo direito da requerente ao benefício, nos termos do parágrafo 19 acrescentado ao artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, de 14/08/2015, e em consonância com o entendimento quantos aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Referência: 8501748-70.2016.8.06.0000

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

Assunto: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR DA UFC CEDIDO AO TJCE

Considerando as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 12.606,09 (doze mil, seiscentos e seis reais e nove centavos), em favor da Universidade Federal do Ceará - UFC, referente a ressarcimento da remuneração do servidor CLAUER BARROSO CORDEIRO, correspondente ao mês de janeiro de 2016.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº. 7/2016.**

Torna pública a relação de juizes agraciados com a Medalha de Mérito Jurisdicional Desembargador Carlos Facundo.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor Geral da Justiça conceder menção honrosa aos juizes que se destacarem na produção quantitativa e qualitativa da prestação jurisdicional ou que tenham idealizado prática judiciária ou administrativa que otimize a qualidade da prestação jurisdicional ou contribua com a modernização da Justiça Estadual, atendendo a critérios objetivos examinados por comissão constituída para esse fim;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 10/2015, de 24 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a relação de magistrados que se destacaram na prestação jurisdicional no ano de 2015 e que receberão a Medalha de Mérito Jurisdicional Desembargador Carlos Facundo:

Magistrado(a)	Entrância/Juizado
Dra. Maria Tereza Farias Frota	Entrância Inicial
Dr. Luciano Nunes Maia Freire	Entrância Intermediária
Dra. Andréa Mendes Bezerra Rufino	Entrância Final
Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi	Juizado Especial de Entrância Intermediária
Dra. Fátima Maria Rosa Mendonça	Juizado Especial de Entrância Final

Art. 2º – A cerimônia de entrega das medalhas ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2016, às 15:00 horas, no Auditório do 2º andar do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS (MPPP), OBJETO DO CONVÊNIO TJCE/ESMEC/UECE

A Comissão Examinadora da Seleção de Candidatos ao **Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas (MPPP) – Turma 2016**, considerando o convênio celebrado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Tjce) e a Universidade Estadual do Ceará (Uece) e no uso das atribuições que foram conferidas pelo Desembargador Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), quando da publicação do Edital de Chamada Pública-2015 no Diário da Justiça de 28 de setembro de 2015, complementado e ratificado pelo Edital nº 02/0215, publicado no Diário da Justiça de 28 de outubro de 2015, tendo em vista a finalização do processo de seleção referido nestes Editais

RESOLVE divulgar as notas finais e a classificação dos candidatos aprovados, tudo nos termos da ata final, da qual constam a descrição detalhada de todos os procedimentos e atos da Comissão, de cujo teor vale esta publicação como extrato de ata, cuja íntegra encontra-se à disposição de qualquer interessado na Secretaria da Esmec.

PLANILHA DAS NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS (MPPP), OBJETO DO CONVÊNIO TJCE/ESMEC/UECE – RESULTADO FINAL

	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	MÉDIA
1º	FLÁVIO ARAGÃO XIMENES	9,36
2º	VIVIANNE BATISTA ALVES BORGES	8,91
3º	LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE	8,68
4º	FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS	8,66
5º	PEDRO CESAR DA ROCHA NETO	8,53
6º	WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	8,51
7º	JANE KEITYLA DE OLIVEIRA SOUZA	8,46
8º	NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA	8,40
9º	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA JÚNIOR	8,26
10º	FÁBIO ARAUJO DE HOLANDA SOUZA	8,17
11º	MILLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	8,15
12º	HUMBERTO BAYMA AUGUSTO	8,10
13º	MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES	8,10
14º	ADRIANA SOARES ALCÂNTARA	8,06